



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM CARLOS VIEIRA DE MELO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

Pelo presente instrumento particular, comparece de um lado o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, estabelecida na Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, na cidade de Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.472.734/0001-52, representada neste ato pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas em exercício, LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, portador do Registro Geral/CPF sob o nº 208.575.514-34, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, simplesmente designado LOCATÁRIA, e de outro, CARLOS VIEIRA DE MELO, brasileiro, casado, aposentado, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 357.626 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.762.034-91, residente e domiciliado na cidade de Santana do Ipanema/AL, adiante denominada LOCADOR; resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato de locação de imóvel nº 01/2019, com fundamento nas Leis nº 8.245/1991 e 8.666/93, como também, no que constam no processo eletrônico GED nº 20.08.1296.0000193/2023-65, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000193/2023-65:

- a) a prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel nº 01/2019, do imóvel localizado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 234 e 234 A, Bairro Monumento, Santana do Ipanema/AL, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 18 de março de 2024 até 17 de março de 2025;
- b) a alteração do valor do contrato mediante aplicação de reajuste de 44,38%, face acordo entre as partes;
- c) a alteração do item 4.3 da cláusula quarta do contrato, permitindo o reajuste do preço da contratação a cada período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura deste termo aditivo, conforme da variação do IGP-M ou IPCA acumulado no período, prevalecendo o que for menor na época do reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 68.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

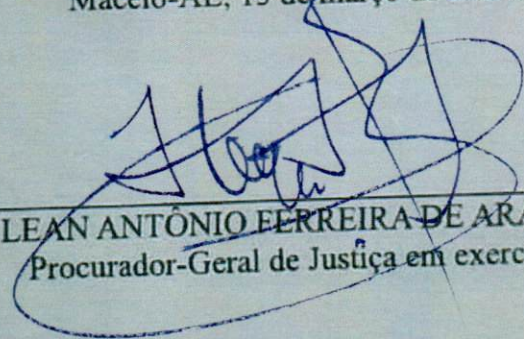
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

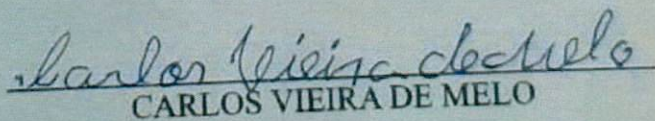
Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCADOR e LOCATÁRIA, e pelas testemunhas abaixo.

Maceió-AL, 15 de março de 2024.

Pela Locatária:


LEÂN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Pelo Locador:


CARLOS VIEIRA DE MELO

TESTEMUNHAS:

1) Nome: Aline Carla D. Melo Silva
CPF/MF nº 894.317.234-68

2) Nome: Gustavo J. Damasceno M. Silva
CPF/MF nº 079.280.304-38



- a) Documento oficial de identidade e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Título de eleitor e um dos seguintes documentos: comprovante da última votação ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
- d) 01 (uma) foto 3x4;
- e) Declaração de Vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequente em um dos três últimos anos do curso, não sendo válido o comprovante de pagamento da matrícula;
- f) Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado no semestre vigente e seja fornecido pela faculdade;
- g) Histórico escolar constando todas as disciplinas cursadas em cada período;
- h) Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- i) Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- j) Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
- k) Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas, no momento em que o candidato se apresentar dentro do prazo permitido.

Maceió, 25 de março de 2024.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Procurador de Justiça
Diretor da ESMP-AL

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Formato Representações e Soluções LTDA (CNPJ nº 39.796.142/0001-42).

Objeto: Aquisição de mobiliário, conforme especificações estabelecidos no termo de referência, advindos da adesão à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 05/2023, realizado pelo Comando Militar do Norte, conforme processo GED nº 20.08.0287.0000740/2024-40.

Valor: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2024-2027, no Programa de Trabalho 03.122.0004.2700 – Modernização do Órgão, PO - 00760 – Modernização do Órgão, Natureza de despesa: 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

Vigência: O presente contrato terá vigência até 31/12/2024, iniciando-se a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 25/03/2024.

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça em exercício); Gustavo Lorentz Gomes Barbosa (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2019

Locatária: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Locador: Carlos Vieira de Melo (CPF nº 039.762.034-91).

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000193/2023-65: a) prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel nº 01/2019, do imóvel localizado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 234 e 234 A, Bairro Monumento, Santana do Ipanema/AL, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 18 de março de 2024 até 17 de março de 2025; b) a alteração do valor do contrato mediante aplicação de reajuste de 44,38%, face acordo entre as partes; c) a alteração do item 4.3 da cláusula quarta do contrato, permitindo o reajuste do preço da contratação a cada período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura deste termo aditivo, conforme da variação do IGP-M ou IPCA acumulado no período, prevalecendo o que for menor na época do reajuste.

Do Valor: O valor mensal de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 68.400,00 (sessenta e



dois mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura: 15/03/2024.

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça em exercício); Carlos Vieira de Melo (Locador).

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024

Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52); Universidade do Estado da Bahia (CNPJ nº 14.485.841/0001-40).

Do Objeto: Constitui objeto do presente Acordo a concessão de Estágio de Complementação de Ensino Aprendizagem, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos Superiores ministrados pela Universidade do Estado da Bahia, propiciando aos referidos estudantes treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico, pedagógico e relacionamento humano.

Da Vigência: Este instrumento terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

Dos Recursos Financeiros: Não está previsto o repasse de recursos financeiros. Cada partícipe arcará com o ônus em conformidade com as responsabilidades assumidas no Acordo de Cooperação Técnica.

Data da assinatura: 25/03/2024.

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça em exercício); Adriana dos Santos Marmori Lima (Reitora – Universidade do Estado da Bahia).

Promotorias de Justiça

Despachos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA DA FAZENDA ESTADUAL

RESENHA

A 18ª Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por meio da Promotora de Justiça signatária, vem, nos termos da resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar o(s) interessado(s), a adoção de providências nos autos extrajudiciais a seguir nominados: PP n. 06.2024.00000001-3, instaurado para apurar suposta contabilização irregular de despesas com pessoal do Estado de Alagoas,. Despacho: Promovo o arquivamento deste inquérito civil e informo que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada esta decisão, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos e apreciadas conjuntamente.

STELA VALÉRIA CAVALCANTI
Promotora de Justiça